



763

= L E I Nº 175 =

Dispondo sôbre a criação do cargo de Oficial de Gabinete.

DR. DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado no Gabinete do Prefeito Municipal, um cargo de Oficial de Gabinete - Padrão "N", da tabela anexa a lei nº 151, de 4 de setembro de 1.951.

§ Único - O cargo de que trata êste artigo, é de livre nomeação e demissão do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Estende-se ao ocupante do cargo, no que lhe fôr applicavel, as garantias e vantagens, reconhecidas ao quadro de funcionários da Prefeitura, pelas leis e regulamentos em vigôr.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão pela verba 8-02-0 - Pessoal Fixo - do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Presidente Prudente, 31 de março de 1.952.

*Domingos Leonardo Ceravolo*  
Dr. Domingos Leonardo Ceravolo,  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 dias do mês de março de 1.952.

*Luiz Mauricio Sandoval*  
Luiz Mauricio Sandoval,  
Secretario.